



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/01

O cidadão **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o PLANO DE RACIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, imposto pelo Governo Federal, resolvemos modificar o horário de expediente da Câmara Municipal desta urbe, para os seguintes horários:

MATUTINO: 07:30 às 11:30h

VESPERTINO: 13:30 às 17:30h

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano 2001 (dois mil e um).

JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE